ESTADO DO PIAUI
Câmara Municipal de Palmeirais
Rua Venâncio Borges, Nº- 758 – Centro
Palmeirais – PI / CEP: 64.420 - 000
CNPJ: 09.589.367 / 0001 - 67 – Fone: (86) 3288 – 1195

# PROJETO DE LEI Nº 13/2018, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
PROTOCOLO Nº 122
Em, 01 / 11 / 2018
Silvana P. e Silva

*Dispõe sobre a execução do **Hino Nacional**, nos estabelecimentos do **Ensino Fundamental** no âmbito do Município de Palmeirais e dá outras providências.*

## A Câmara Municipal decreta:

**Art. 1º-** Fica determinado a obrigatoriedade da execução do **Hino Nacional** semanalmente nos estabelecimentos **públicos** e **privados** de ensino fundamental no âmbito do município de Palmeirais.

**Art.2º** Nas escolas públicas de ensino fundamental, além do disposto no **artigo 1º-** será obrigatória também a execução uma vez por semana do **Hino do Município de Palmeirais** quando vier a ser instituído.

**Parágrafo único**. Fica a critério da direção da escola, a escolha do dia, horário e forma de condução da execução dos Hinos.

**Art.3º** São objetivos da pressente Lei:

I. Conhecer o Hino Nacional Brasileiro, bem como compreender o seu significado.
II. Valorizar o Hino Nacional e a Bandeira Brasileira.
III. Desenvolver o senso de patriotíssimo.
IV. Criar no ambiente escolar um universo de respeito e amor a pátria.
V. Compreender a postura adequada no momento da execução do Hino Nacional.

**Art.4º** Fica o **Poder Executivo** autorizado a regulamentar esta Lei no que couber.

**Art.5º** Esta Lei entra em vigor sessenta (60) dias a contar da na data de sua publicação.

**Art.6º** Revogam-se as disposições em contrario.

## JUSTIFICATIVA

Dotar o nosso Município de legislação própria em relação a execução do **Hino Nacional** nos estabelecimentos **públicos** e **privados** do **ensino fundamental**, bem como darmos cumprimento ao disposto na **Lei Federal Nº- 5.700** de 1º- de setembro de 1971 com alteração dada pela também **Lei Federal Nº- 12.031**, de 21 de setembro de 2009.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmeirais em 31 de outubro de 2018.

***RODRIGO ÉRIC PEREIRA TEIXEIRA***
**Vereador / PCdoB**

LIDO NA SESSÃO
Em, 03 / 11 / 18
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS-PI
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em, 07 / 11 / 18
Secretário